



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público. - CPIBNDES

REQUERIMENTO N.º , DE 2015

Do Senhor Alexandre Baldy

Requer, nos termos do item 6 do Acordo de Procedimento desta CPIBNDES, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido de REQUISIÇÃO de informações e documentos, em inteiro teor, relacionados às operações de financiamento do BNDES , ficando desde já autorizada, caso necessário, a transferência a esta CPI-BNDES das informações protegidas por sigilo bancário.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de:

- 1. O VALOR TOTAL DAS OPERAÇÕES QUE BENEFICIARAM AS EMPRESAS DO GRUPO X;**
- 2. A RELAÇÃO DE TODAS AS EMPRESAS DO GRUPO EBX QUE FORAM BENEFICIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES CONTRATADAS COM O BNDES E BNDESPar;**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- 3. O MONTANTE DE CADA UMA DESSAS OPERAÇÕES E AS DATAS EM QUE SE DERAM OS APORTES DOS RESPECTIVOS RECURSOS;**
- 4. A FINALIDADE E O TIPO DE CADA UMA DAS OPERAÇÕES;**
- 5. OS ESTUDOS QUE EMBASARAM CADA UMA DAS OPERAÇÕES;**
- 6. AS GARANTIAS FORNECIDADAS PELAS EMPRESAS EM CADA UMA DAS OPERAÇÕES;**
- 7. A ESTIMATIVA DO PREJUÍZO ASSOCIADO A CADA UMA DAS OPERAÇÕES REALIZADAS E DO PREJUÍZO TOTAL RESULTANTE DAS OPERAÇÕES COM AS EMPRESAS DO GRUPO X;**
- 8. MEDIDAS QUE FORAM E ESTÃO SENDO ADOTADAS PARA RESGUARDAR O PATRIMÔNIO DO BNDES.**

JUSTIFICATIVA

O Banco veio a público em julho de 2013 esclarecer que o valor total das operações contratadas com o Grupo EBX, formado por empresas com controle majoritário do Senhor Eike Batista e outras em que controle é compartilhado, é de R\$ 10, 4 bilhões. É de fundamental importância obter junto ao BNDES informações atualizadas e analíticas acerca de todas as operações que beneficiaram as empresas do Grupo X. Em especial, as estimativas de prejuízos associados a tais operações, quando incorridos.

Diante do exposto, de forma a bem realizar os trabalhos desta Comissão, solicitamos cópias dos documentos citados neste Requerimento, imprescindível para a realização de uma adequada investigação.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2015.

ALEXANDRE BALDY
DEPUTADO FEDERAL